

Exercício: 2021

Decreto nº 108/2021 de 11/03/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. 03.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Munic Administração	ipal de
635 - 3.3.90.36.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
636 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40 JURÍDICA	0.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia S	Social
634 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10 JURÍDICA	0.000,00

Total Suplementação: 900.000,00

Redução

<u> </u>		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	RIA
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria	a Municipal de
	Administração	
635 - 3.3.90.36.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00
	FÍSICA	

Total Redução: 200.000,00

CONTADORA

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2021

	Artigo 3° -	- Este	Decreto	entrará	em	vigor	na	data	de	sua
publicação, revogadas as disposi	ições em con	trário.								

publicação, revogadas as di	sposições em contrário.
em 11 de março de 2021.	Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná,
IOSE VITORINO PRE	STES VANESSA SCHMITT